



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº. 089/2023-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi publicada no site
<http://www.cce.uem.br/>, no dia
12/12/2023.

Aprova Relatório PDI-2023-CCE.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o disposto no inciso XV do artigo 48 do Estatuto da UEM;
Considerando a Resolução nº 028/2018-COU;
Considerando o disposto na Portaria nº 004/2023-CCE;
Considerando a Audiência Pública realizada em 24/11/2023;
Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Exatas realizada em 08/12/2023.

**A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONA A SEGUINTE
RESOLUÇÃO DO CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL:**

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Avaliação do Plano de Desenvolvimento Institucional – 2018/ 2023, ajustes do ano de 2023 e as metas para o período de 2022 – 2027 do Plano de Desenvolvimento Institucional do Centro de Ciências Exatas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Maringá, 08 de dezembro de 2023.

Lilian Akemi Kato
DIRETORA

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 19/12/2023.
(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)